

PORTARIA Nº 11/2023,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES NA CATEGORIA RESIDENCIAL A SER ADOTADO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, NA FORMA QUE INDICA.

O **Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 22 da Lei Estadual 6.977/2010, e,

Considerando a Audiência Extrajudicial realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, referente a Notícia de Fato nº 10.22.01.0222, promovida pelo Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando o processo administrativo nº 6/2023-NOT/EXTRAJUDICIAL-AGRESE;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2023 da Câmara Técnica de Saneamento – CAMSAN desta AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO adote os seguintes critérios para o enquadramento das construções de habitações na categoria residencial:

- I- Imóvel com finalidade exclusivamente residencial; e,
- II- A construção não seja objeto de empreendimento com fins lucrativos pelo construtor.

Art. 2º A determinação contida no *caput* do art. 1º deverá ser objeto de Audiência Pública, com a finalidade de alteração do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, e posteriormente aprovada pelo Conselho Superior da AGRESE.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NZZ2-EXI2-BWAE-IGAY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 02/03/2023 12:59:46



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 11/2023, de 28/02/2023. Proc.: nº 6/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Determinar que a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO adote os seguintes critérios para o enquadramento das construções de habitações na categoria residencial: I - Imóvel com finalidade exclusivamente residencial; e, II - A construção não seja objeto de empreendimento com fins lucrativos pelo construtor. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DK5A-BP7G-SRUB-GJMU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 02/03/2023 13:00:39

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 11/2023, de 28/02/2023. Proc.: nº 06/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Determinar que a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO adote os seguintes critérios para o enquadramento das construções de habitações na categoria residencial: I - Imóvel com finalidade exclusivamente residencial; e, II - A construção não seja objeto de empreendimento com fins lucrativos pelo construtor. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br. Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Banese



Pub. 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme especificações técnicas previstas no edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 10.03.2023, às 10 horas;

LOCAL: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 031/2023;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

*Replicado por ajustes no edital, tornando-se sem efeito a publicação 014/2023.

Área de Licitações

Codise

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE - CODISE

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE - CODISE, através de seu Diretor Presidente, torna público o CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022, para fins de ajustes e modificações no Projeto Básico e nas planilhas ORSE.

Aracaju, 02 de março de 2023.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente- CODISE

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Empresa, localizada no Distrito Industrial de Aracaju - DIA, que terá por objetivo deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e votação de majoração da remuneração dos Diretores da CODISE.

2 - O que ocorrer.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2023

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-031/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Camel Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-031/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de alargamento de parte da Rodovia SE-361, trecho: Simão Dias / Poço Verde, com extensão de 43,34km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 570 (quinhentos e setenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 119/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-031/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Camel Empreendimentos e Construções Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-031/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de alargamento de parte da Rodovia SE-361, trecho: Simão Dias / Poço Verde, com extensão de 43,34km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 4.688.619,93 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), correspondentes a 24,93% do seu valor original, bem como lhe sendo suprimidos R\$ 4.688.644,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondentes a 24,93% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 18.804.400,60 (dezoito milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos reais e sessenta centavos) para R\$ 18.804.376,30 (dezoito milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos reais e seis reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 93/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato 028/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA//Objeto: Aquisição de condutores elétricos do tipo cabo de cobre isolado //R\$ 199.454,70//180 dias//Recurso próprio.

Contrato 038/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA//Objeto: Execução dos serviços do Plano de Compensação Ambiental a respeito da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Piauitinga //R\$ 874.560,00//730 dias//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 003/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: S & E COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA//Objeto: Eventual e Futura aquisição de Kits Fotovoltaicos Autônomos do tipo OFFGRID, para as "Unidades Remotas" do Sistema de Monitoramento (SMR) da DESO, lote 01 //R\$ 209.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 989150

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos para uso veterinário visando atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos próprios

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/03 a 13/03/2023 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 13/03/2023 às 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 13/03/2023 às 09h30

NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 11/2023-ASJUR

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e 14h30 às 17h de segunda a quinta e de 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 02 de março de 2023.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

Fapitec



EDITAL Nº 11/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 - SERGIPE/FAPITEC/SE

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar dos projetos titulares e suplentes aprovados no Programa Centelha 2 Sergipe/FAPITEC/SE.